



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 2263 / 2020

09/06/20 - 08:47:30

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: SOLICITA CONTR. EMPRESA FORN. REFRIGERADOR CIENTIFICO

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA - Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Itamaracá
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
Email: sms@itambaraca.pr.gov.br CEP 86375-000 – Itamaracá – Pr

Ofício nº 447/2020

Itamaracá, 08 de Junho de 2020.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que se digne em providenciar a contratação de empresa especializada para fornecimento de Refrigerador científico vertical, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS e assemelhados, destinados a Farmácia Municipal Jorge Negrão, conforme termo de referência em anexo. Recursos: **Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF)**.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Fabiana Odorizzio de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal
Itamaracá – Paraná



Prefeitura Municipal de Itamaracá

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288

Email: sms@itamaraca.pr.gov.br CEP 86375-000 – Itamaracá – Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de refrigerador científico vertical, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS e assemelhados.

2. DA JUSTIFICATIVA

Visto a importância do correto armazenamento de medicamentos, principalmente os de alto custo, que deve seguir estritamente a orientação do fabricante quanto a temperatura, uma vez que são sensíveis às variações de temperatura e que, por isso, requerem cuidados especiais em seu armazenamento, a fim de se preservar a sua qualidade.

3. DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS

3.1 Segue abaixo a lista de equipamentos que serão adquiridos e deverão ser entregues devidamente instalados/implantados, conforme descrito nesse termo de referência:

Item	Descrição	Quantidade
1.	-Refrigerador científico vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS e assemelhados, com capacidade de recuperação térmica ideal em até 15 minutos após abertura da porta por até um minuto. - Manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0°C e programável de 2°C a 8°C, controlada por sensores imersos em solução diatérmica. - Acionamento automático de iluminação interna em LED na abertura de porta ou externamente, programável no painel pelo usuário. - Alarme sonoro e visual em display frontal único descrevendo no visor a falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, falha de memória, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados. - Painel frontal superior único com comando eletrônico digital microprocessado com display em LCD, apresentando simultaneamente visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima e nível de carga da bateria, alerta de todos os eventos, visualização das máximas e mínimas de cada sensor. - Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros. - Refrigeração por compressor hermético de corrente alternada, alta capacidade, para proporcionar rápida recuperação e estabilidade térmica. - Unidade frigorífica com condensação a ar forçado. - Degelo seco automático com evaporação de condensado por serpentina de gás aquecido. - Silenciador de alarme sonoro de apenas um toque no painel frontal superior. - Câmara interna em aço inoxidável, com 05 prateleiras em aço inox, ajustáveis e removíveis com trilhos telescópicos e travas de segurança. - Isolamento térmico com no mínimo 70mm de espessura nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC. - Porta de acesso vertical em vidro triplo com anti embaçamento, guarnição em alumínio e com fechamento automático.	01



Prefeitura Municipal de Itamaracá

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
Email: sms@itamaraca.pr.gov.br CEP 86375-000 – Itamaracá – Pr

- Dispositivo de alerta por discadora de telefone automática com capacidade de 9 memórias para números telefônicos para emitir alerta de todos eventos que ocorrem. - Gabinete externo em aço tratado e esmaltado com pintura eletrostática texturizada anti riscos e anti bacteriana. - Equipado com rodízios especiais com freios para fácil travamento. - Memória interna para armazenamento de dados das variações de temperatura e eventos com capacidade de armazenamento de 5 anos. - Porta USB para exportação de dados criptografados das variações de temperatura e eventos ocorridos existentes na memória interna, gerando relatórios e gráficos em PDF de todos os sensores. - Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores, variável em 0,1°C. - Sistema de segurança para redundância, gerando perfeito funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas e eletrônicas no comando principal. - Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas. - Tampa frontal basculante par acesso ao mecanismo de refrigeração sem abertura da porta. - Sistema de emergência integrado ao gabinete, composto por baterias, conversor e controlador de tensão, para manter a temperatura por 48 horas sem energia elétrica. - As características do equipamento devem estar registradas na ANVISA. - A assistência técnica através da autorizada - Chave de liga/desliga na parte traseira superior - Voltagem em 110 volts.	
--	--

3.2 Todos equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

3.3 A instalação do equipamento será na Farmácia Municipal Jorge Negrão Vieira, sita Rua Antônio Dias, nº 275, Centro, no Município de Itamaracá.

3.5 A fiscalização será exercida pela servidora GISLAINE CRISTINA DE SOUZA DA FONSECA, Diretora da Farmácia.

3.5.1 Responsabilidades do Fiscal

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos;
- Acompanhar os prazos de execução e a qualidade demandada;
- Verificar a conformidade do bem entregue com aquele contratado.

3.6 O prazo de entrega é de no máximo 30 dias contados da data de recebimento da solicitação.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO

O valor global estimado desta compra é de no máximo R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais). Os preços ajustados devem levar em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos materiais especificados, tais como tributos, transporte, seguros, garantia.



1

FONE FAX (18) 3908-6002

COMERCIAL CIRÚRGICA UNIVERSITÁRIA LTDA - EPP

cirurgica@uol.com.br

Avenida da Saudade, 1.401 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19.050-310

CNPJ. 69.344.950/0001-30 - INSCR. ESTADUAL 562.120.955.110

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA

CNPJ/CPF 76.235.738/0001-08 I.E.

ENDEREÇO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, CENTRO - 06

CIDADE ITAMBARACA/PR CEP 86.375-000

A/C LARISSA GOMES

FONE (43) 3543-1224

E-MAIL farmaciamunicipalitca@hotmail.com

DATA 17/04/2020 VALIDADE DA PROPOSTA 17/06/2020

PRODUTO

NOME REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIGERED INDREL

MODELO RVV 22 D - COMP.

FINALIDADE Vacinas

REGISTRO

NA ANVISA

10253020013

DESCRIÇÃO - Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS.

- Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml.

- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação do ar através de ventilador interno.

- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria.

- Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado.

- Sistema de ventilação interna com circulação do ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 6" garantindo uma distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara.

- Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta.

- Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C com rápida recuperação e sistema de controle de temperatura registrados em microprocessador.

- Ajuste de set point em apenas três pontos fixos no comando frontal superior.

- Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento externo evitando quedas.

- Sistema de contra portas em aço inox com resistência por compartimento.

- Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil em alumínio de alta resistência e longa vida útil.

- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado

04/06/2020



FONE FAX (18) 3908-6002

COMERCIAL CIRÚRGICA UNIVERSITÁRIA LTDA - EPP

cirurgica@uol.com.br

Avenida da Saudade, 1.401 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19.050-310
CNPJ. 69.344.950/0001-30 - INSCR. ESTADUAL 562.120.955.110

expandido livre de CFC.

- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
 - Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C, com teclas incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
 - Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
 - Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.
 - Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados.
 - Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.
 - Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos.
 - Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas.
 - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior.
 - Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de pane elétrica e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.
 - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
 - Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
 - Chave geral de energia – liga desliga.
 - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
 - Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos.
 - Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso no mínimo 75 dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis de: componentes específicos, distância até o local de entrega, período para transporte.
- OPCIONAIS INCLUSOS**
- NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS**
- DESCRIÇÃO** Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na



FONE FAX (18) 3908-6002

COMERCIAL CIRÚRGICA UNIVERSITÁRIA LTDA - EPP

cirurgica@uol.com.br

Avenida da Saudade, 1.401 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19.050-310
CNPJ. 69.344.950/0001-30 - INSCR. ESTADUAL 562.120.955.110

temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA 165,00 CM

LARGURA 65,00 CM

PROFUND. 80,00 CM

INVESTIMENTO

QUANTIDADE 1 UNID. R\$ 31.750,00,00 **TOTAL** R\$ 31.750,00

GARANTIA TOTAL 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PERMANENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPE QUALIFICADA.



Comercial Cirúrgica Universitária Ltda - EPP
Gilson José Peruchi - Sócio Proprietário
CPF: 047.071.828-52 RG: 15.566.668-SSP-SP-

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PROPOSTA Nº 34521/2020

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA		
CNPJ/CPF	76.235.738/0001-08	I.E.	
ENDEREÇO	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, CENTRO - 06		
CIDADE	ITAMBARACA/PR	CEP	86.375-000
A/C	LARISSA GOMES		
FONE	(43) 3543-1224		
E-MAIL	farmaci MUNICIPALITCA@hotmail.com		
DEPTO.	GERAL		
VENDEDOR	DAIANE RIBEIRO GIROLDO - (43) 3378-5500		
DATA	17/04/2020	VALIDADE DA PROPOSTA	17/06/2020
REFERÊNCIA	ESTIMATIVA DE PREÇO PARA FUTURA LICITAÇÃO		
OBSERVAÇÃO			

PRODUTOS

PRODUTO

NOME REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL

MODELO RVV 22 D - COMP.

FINALIDADE Vacinas

REGISTRO NA ANVISA 10253020013

DESCRIÇÃO

- Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS.
- Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml.
- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria.
- Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado.
- Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma distribuição térmica homogeneia em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara.
- Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta.
- Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



controle de temperatura registrados em memória interna.

- Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento externo evitando quedas.
- Sistema de contra portas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Pannel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
- Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no pannel pelo usuário.
- Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos.
- Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no pannel frontal superior.
- Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Chave geral de energia - liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos.
- Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso no mínimo 75 dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis de: componentes específicos, distância até o local de entrega, período para transporte.

OPCIONAIS INCLUSOS

NOME

SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS

DESCRIÇÃO

Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA	165,00 CM
LARGURA	65,00 CM
PROFUND.	80,00 CM

INVESTIMENTO

QUANTIDADE	1	UNID.	R\$ 21.250,00	TOTAL	R\$ 21.250,00
------------	---	-------	---------------	-------	---------------

CONDIÇÃO	CONFORME EDITAL
PAGAMENTO	
GARANTIA	TOTAL 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	PERMANENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPE QUALIFICADA.
PREVISÃO	SOB CONSULTA
EMBARQUE	
FRETE	CIF - INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO INCLUSOS

ATENCIOSAMENTE,

DAIANE RIBEIRO GIROLDO
DEPARTAMENTO COMERCIAL



MULTIHOSP

A Prefeitura Municipal de Itambaracá- PR

A/C Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

I.E. 90803360-44

Endereço: Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras – Maringá / Paraná

CEP: 87083-085

Telefone: (44) 3346-4605

E-mail: pregão@multihosp.com.br

Representante Legal: Marcos Henrique Lahoud

CPF: 000.744.681-03 RG: 001400468

Banco do Brasil

Conta Corrente: 201-1 Ag: 7631-7

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	TOTAL
REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL - Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS. - Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml. - Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno. - Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria. - Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado. - Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma distribuição térmica	01	RVV 22 D - COMP.	R\$ 24.900,00

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá – PR – CEP: 87083-085

CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605



MULTIHOSP

homogeneia em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara.

- Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta.
- Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de controle de temperatura registrados em memória interna.
- Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento externo evitando quedas.
- Sistema de contra portas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Pannel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
- Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no pannel pelo usuário.



MULTIHOSP

- | | | | |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos. - Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior. - Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português. - Chave geral de energia – liga desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. - Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos. - Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso no mínimo 75 dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis de: componentes específicos, distância até o local de entrega, período para transporte. | | | |
|---|--|--|--|

Valor total: R\$24.000,00

Validade da proposta: 10 dias.

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá – PR – CEP: 87083-085
 CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605



MULTIHOSP

Marcos Lahoud
Marcos Lahoud

ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

Maringá, 20 de maio de 2020.

32.421.421/0001-82

I.E.: 90803360-44

Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda

AV. PINTASSILGO, 462

PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605

MARINGÁ - PR

Marcos Henrique Lahoud

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá - PR - CEP: 87083-085
CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605

Protocolo:
2263/2020

AÇÕES

REQUERENTE

FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA - Secretaria de Saúde
035.168.519-70
CORONEL BATISTA 285, CENTRO - ITAMBARACÁ-PR

Pessoas Extras

Nome

CPF/CNPJ

Tipo

ASSUNTO/MOTIVO

28 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento

SOLICITA CONTR. EMPRESA FORN. REFRIGERADOR CIENTIFICO VERTICAL

Observação

2020-07-01, 10:53

01/07/2020 - 10:53 - EM ANDAMENTO - ENCAMINHADO - Ariovaldo Martins

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15 dias neste local
VALOR INFORMADO NO TERMO DE REFERENCIA, DE R\$ 19.800,00. VALOR DOS ORÇAMENTOS DE R\$ 31.750,00; R\$ 21.250,00 E R\$ 24.900,00,

2020-07-01, 10:50

01/07/2020 - 10:50 - EM ANDAMENTO - RECEBIDO - Ariovaldo Martins

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 0 dias neste local

2020-06-10, 15:19

10/06/2020 - 15:19 - EM ANDAMENTO - ENCAMINHADO - Elaine Munhoz da Silva

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 21 dias neste local
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

2020-06-09, 11:07

09/06/2020 - 11:07 - EM ANDAMENTO - RECEBIDO - Elaine Munhoz da Silva

7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO - 1 dias neste local

2020-06-09, 08:47

09/06/2020 - 08:47 - EM ANDAMENTO - ENCAMINHADO - Gilberto Alves

7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO - 0 dias neste local

09/06/2020 - 08:47 - EM ANDAMENTO - ABERTO - Gilberto Alves

1 - SETOR DE PROTOCOLO - 0 dias neste local

Ordem	Situação	Status	Data	Hora	Local	Dias	Parecer
6	EM ANDAMENTO	ENCAMINHADO	01/07/2020	10:53	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15	VALOR INFORMADO NO TERMO DE REFERENCIA, DE r\$ 19.800,00. VALOR DOS ORÇAMENTOS DE R\$ 31.750,00; R\$ 21.250,00 E r\$ 24.900,00,
5	EM ANDAMENTO	RECEBIDO	01/07/2020	10:50	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0	
4	EM ANDAMENTO	ENCAMINHADO	10/06/2020	15:19	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Ordem	Situação	Status	Data	Hora	Local	Dias	Parecer
3	EM ANDAMENTO	RECEBIDO	09/06/2020	11:07	7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO	1	
2	EM ANDAMENTO	ENCAMINHADO	09/06/2020	08:47	7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO	0	
1	EM ANDAMENTO	ABERTO	09/06/2020	08:47	1 - SETOR DE PROTOCOLO	0	

Arquivos



Para anexar, clique aqui ou arraste os arquivos para esta área

447.pdf - Usuário: gilberto - Data: 09/06/2020 08:31

Documentos Exigidos



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 283/2020

Itambaracá Pr, 16 de julho de 2020

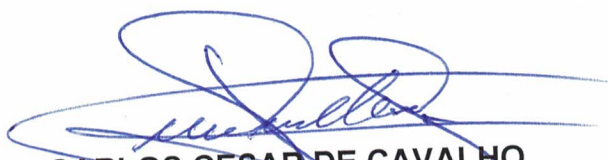
Tem o presente por finalidade solicitar de V. Excelência a Contratação de Empresa para aquisição de Refrigerador científico vertical, desenvolvido especificamente para a guarda de Vacinas e assemelhados, destinados a Farmácia Municipal Jorge Negrão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ofício nº 447/2020 de 08 de junho de 2020, emitido pela Sr^a. Fabiana Odorizzio de Souza – Secretária Municipal de Saúde, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 09 de junho de 2020, sob o protocolo nº 2263/2020, reiterando a solicitação feita pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01 – À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;
- 02 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.
- 03 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 04 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente



CARLOS CESAR DE CAVALHO
Prefeito Municipal

Ilma Sr^a
ANDRÉIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão de Licitação
Itambaracá – Paraná



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

DESPACHO Nº 038/2020

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quanto à necessidade de Empresa para aquisição de Refrigerador científico vertical, desenvolvido especificamente para a guarda de Vacinas e assemelhados, destinados a Farmácia Municipal Jorge Negrão, informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais) sendo recursos, Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade e podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itamaracá Pr, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente


ANDRÉIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 004/2020

Ilmo Sr.
MARCEL ADALTO RUIZ
Departamento de Contabilidade
Itamaracá – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

PARECER N° 042/2020

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Despacho da Comissão de Licitação n° 038/2020, referente ao Procedimento Administrativo Licitatório, para contratação de empresa para aquisição de **REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL**, conforme dispõe no Despacho citado, segue abaixo dotação a ser utilizada.

ÓRGÃO	CR	PROG FUNCIONAL	FONTE	R\$.
Secretaria Municipal de Saúde	351	10.002.10.301.0013.1096 – 44.90.52.00.00	01495	21.250,00
TOTAL				21.250,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 21 de julho de 2020.

Marcel Adalto Ruiz

Responsável pelo Departamento de Contabilidade
CRC-PR N°. 027.833/O



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 151/2020 - DL

De: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

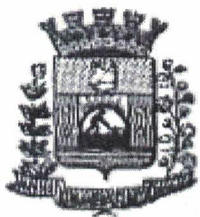
Para: Natália Letícia Rodrigues – Procuradora Jurídica OAB/PR: 90.587

Data: 21/07/2020

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto à empresa do ramo, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2020 de 06 de janeiro de 2020, Empresa para aquisição de Refrigerador científico vertical, desenvolvido especificamente para a guarda de Vacinas e assemelhados, destinados a Farmácia Municipal Jorge Negrão, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, quanto às suas características, encaminhamos ao Setor Jurídico o Procedimento Administrativo para elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.



Andréia Silvestrini
Presidente da CPL
Portaria nº004/2020



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Ofício Jur. nº 103/2020

Parecer nº: 102/2020

De: Natália Letícia Rodrigues - Adv.º OAB/PR: 90.587

Para: Andréia Silvestrini – Portaria 004/2020

Data: 22/07/2020

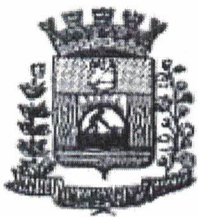
À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para aquisição de Refrigerador científico vertical, desenvolvido especificamente para guarda de Vacinas e assemelhados, destinados a Farmácia Municipal Jorge Negrão, com, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o ofício nº 447/2020 de 08 de junho de 2020, emitido pela Sra. Fabiana Odorizzio de Souza – Secretária Municipal de Saúde, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 09 de junho de 2020, sob o protocolo nº 2263/2020 e autorizado através do ofício nº 283/2020 de 20 de julho de 2020, emitido pelo Sr. Carlos César de Carvalho – Prefeito Municipal.

Face ao constante dos autos o preço máximo que a administração propõe a pagar pelo objeto é de R\$ 21.250,00(vinte e um reais e duzentos e cinquenta centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Senhor MARCEL ADALTO RUIZ do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através das Dotações Orçamentárias descritas no Parecer nº 042/2020, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com

Nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, o pregão consiste na modalidade de licitação que poderá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado do certame. Já no âmbito da União, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 4º, destacou a obrigatoriedade do uso da modalidade para aquisição de bens e serviços comuns pela União, com preferência pela sua forma eletrônica, aspecto este, inclusive, igualmente observado pela legislação do Município Consulente, a citar, Decreto Municipal 19.302/09, no que tange os casos que envolvam a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União. Nesse contexto, pelo espírito da norma, depreende-se que o pregão eletrônico é tratado como modalidade licitatória que preza pela celeridade, economicidade, impessoalidade e maior competitividade, extraindo-se daí a sua preferência frente a modalidade presencial.

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo-se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Com fulcro ao acórdão 2605/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

Diante de todo o exposto, tendo em vista o objeto apresentado, conforme o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



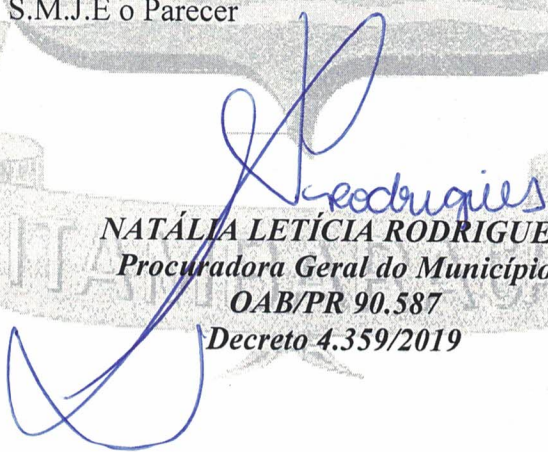
MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com

consulente nos termos do acórdão nº 2605/2018, poderá modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, através do site www.comprasnet.go.gov.br, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, caso seja utilizado outra plataforma sem ser o compras net, deverá ser justificado no processo licitatório.

Ressalta-se que diante do objeto do presente procedimento, requer que seja observada no edital a lei complementar nº 123/2006 e a Lei complementar nº 147/2014, que garante a exclusividade para os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Cumpre evidenciar que este é um parecer opinativo, razão pela qual, caso o chefe do Poder Executivo dentro dos interesses da administração entenda inviável a utilização de Pregão Eletrônico e opte pelo Pregão Presencial, já oriento desde já que, seja anexado aos autos justificativa detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99, visto que, o gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão eletrônico.

S.M.J.É o Parecer


NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 90.587
Decreto 4.359/2019



JUSTIFICATIVA Nº 017/2020

Tendo em vista o parecer jurídico nº 102/2020 emitido pela procuradoria Municipal, nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005 e do acórdão nº 2605/2018, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União, neste caso o MDE.

Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

Considerando que a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma;

Considerando que esta Prefeitura não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, haja vista que, ainda não foi ofertado para o pregoeiro a devida capacitação para utilização da plataforma;

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico. Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo deste Município, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação, bem como, da dificuldades que a empresa de pequeno porte tem para acesso à rede de informação;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Considerando, por fim, que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Itambaracá (PR), 22 de julho de 2020.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 154/2020 - DL

De: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

Para: Natália Letícia Rodrigues – Procuradora Jurídica OAB/PR: 90.587

Data: 23/07/2020

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de PREGÃO PRESENCIAL e Anexos e respectiva minuta de contrato, que tem por finalidade a para Contratação de Empresa para aquisição de Refrigerador científico vertical, desenvolvido especificamente para a guarda de Vacinas e assemelhados, destinados a Farmácia Municipal Jorge Negrão, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Comissão Portaria nº 004/2020:


Ariovaldo Martins

Andréia Silvestrini


Tamires Fernanda Teixeira

Eliete Caetano Domingues Velani